



# Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 013, DE 07 DE JULHO DE 2011


### OUTORGA DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO NA ÁREA DE SEGURANÇA PÚBLICA AO SENHOR GERSON REZENDE PINTO.

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 48, inciso IV da Lei Orgânica Municipal de 29 de junho de 1990, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica outorgado Diploma de Honra ao Mérito na Área de Segurança Pública ao Senhor **GERSON REZENDE PINTO**.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS SETE DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2011.

  
VEREADOR HÉLIO FRANCISCO DE OLIVEIRA  
- Presidente da Câmara -

  
VEREADOR IVAR DE ALMEIDA CERQUEIRA NETO  
- 1º Secretário da Câmara -



**Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL AO PROJETO DE DECRETO  
LEGISLATIVO Nº 014/2011**

**RELATÓRIO**

O Projeto de Decreto Legislativo em epígrafe, de autoria do Vereador Aluizio Fernandes de Melo, que *Outorga Diploma de Honra ao Mérito na Área de Segurança Pública ao Senhor Gerson Rezende Pinto*, vem a esta Comissão para emissão de parecer, de conformidade com o art. 309 do Regimento Interno.

**FUNDAMENTAÇÃO**

A outorga do Diploma de Honra ao Mérito por esta Casa Legislativa se reveste no mais alto reconhecimento aos laboriosos cidadãos que contribuem, nos diversos campos de atuação, para o desenvolvimento de nosso Município.

Ao prestar, em nome da Comunidade Lafaietense, esta homenagem ao Senhor **GERSON REZENDE PINTO**, fica nítida a sábia percepção do Ilustre autor do Projeto, posto que a agraciada em muito colabora para o desenvolvimento e engrandecimento do nosso Município.

Isto posto, nada mais justo do que a pretensão exarada nesta proposta de Decreto Legislativo.

**CONCLUSÃO**

Esta Comissão é de parecer que o Projeto de Decreto Legislativo em tela seja discutido e votado pela Câmara em Plenário.

SALA DAS COMISSÕES, 22 DE JUNHO DE 2011.

  
VEREADOR DARCY JOSÉ DE SOUZA

VEREADOR IVAR DE ALMEIDA CERQUEIRA NETO

  
VEREADOR MARCO ANTÔNIO REIS CARVALHO

  
VEREADOR PEDRO AMÉRICO DE ALMEIDA

  
VEREADOR WANDERLEY JOSÉ DE FARIA

/GCT/



**Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 014/2011**

**Ementa: OUTORGA DIPLOMA DE HONRA AO  
MÉRITO NA ÁREA DE SEGURANÇA  
PÚBLICA AO SENHOR GERSON  
REZENDE PINTO.**

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta:

Art. 1º – Fica outorgado Diploma de Honra ao Mérito na Área de Segurança Pública ao Senhor **GERSON REZENDE PINTO**.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

SALA DAS SESSÕES, 20 DE JUNHO DE 2011.

  
VEREADOR ALUIZIO FERNANDES DE MELO

**A Comissão Especial  
para Parecer**

23 / 06 / 11

  
**Presidente**

A provado em 1º e Única Discussão e Votação  
com 10 votos a favor, - contra e  
- abstenções

CÂMARA MUNICIPAL DE CONS. LAFAIETE

Em 05 de Julho de 20 11

[Assinatura] [Assinatura]  
Presidente Secretário

## BIOGRAFIA

GERSON RESENDE PINTO, 48 anos, nascido aos 11 de Setembro de 1963 na cidade de **QUELUZITO/MG**, filho de José Rodrigues Pinto (popularmente conhecido por Nô do Zé Pinto) e de Maria Tereza de Rezende Pinto, professora e diretora escolar, (popularmente conhecida por Dona Neném). O Segundo, de uma família de cinco filhos.

Cursou o ensino básico na cidade de Queluzito/Mg, na Escola Estadual Santo Amaro, no período de 1971 a 1974, onde teve o prazer de compartilhar dos conhecimentos das professoras Dona Maria da Glória Albuquerque (Dona Glorinha), Dona Conceição Augusta de Oliveira Vieira e também de Dona Nadir Augusta de Oliveira. Neste período, ao final de suas atividades escolares, descia para a Fazenda "Canela", onde juntamente com seu pai e irmãos, pôde sentir o prazer de trabalhar a terra, fazendo plantações de milho, arroz, feijão, cana, batatas, etc, o que lhe fez compreender o valioso sacrifício de seu pai, bem como de muitos colaboradores e amigos deste, pessoas humildes que também lhe ajudaram a moldar a personalidade.

Mudou-se para Cons. Lafaiete em 1975, juntamente com seus pais e irmãos, onde passou a exercer a atividade de auxiliar de pintor, servente de pedreiro, passando a pedreiro e se tornando mestre-de-obras, permanecendo estudante durante este período.

Em 1976 iniciou estudos no Seminário Dom Orione, na cidade de Cachoeira do Campo/ Mg, dando seqüência a estes na cidade de Ouro Branco/Mg, onde teve o prazer de conhecer e muito aprender com o Padre Vicente e seu valioso Irmão Eugênio, dos quais nunca mais se esqueceu.

Casou-se em Janeiro de 1990, com APARECIDA CÂNDIDA DOS SANTOS, sendo presenteado por DEUS com os valiosos filhos **Maria Tereza Santos Resende Pinto** (hoje 19 anos) e **Súlvian Inácio Santos Resende Pinto** (hoje 16 anos).

Cursou o ensino médio e o segundo grau na Escola Estadual Narcisio de Queirós em Cons. Lafaiete. Ingressou na **POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS** em Maio de 1986, tornando-se investigador. Cursou a Acadepol (**Academia de Polícia Civil** de Minas Gerais) por seis meses, na cidade de Belo Horizonte. Cursou Direito pela Universidade Presidente Antônio Carlos na cidade de Barbacena/Mg. Fez curso de aperfeiçoamento e de chefia pela Polícia Civil de Mg, sendo promovido à Classe Especial por merecimento.

Em 1998, foi aprovado em concurso da Polícia Civil de Mg, passando a exercer a função de EXAMINADOR DE TRÂNSITO, prestando serviços junto ao Detran, na habilitação de motoristas, no que permanece até os dias de hoje.

Em Maio de 2010, indicado pelo então Delegado Regional de Cons. Lafaiete, Dr. Eduardo da Silva, passou a **INSPETOR DE INVESTIGADORES**, onde permanece no comando desta classe na 2ª Delegacia Regional de Polícia Civil, hoje diretamente subordinado ao Delegado Regional, Dr. Raphael Barreto Couto, experiente Delegado procedente da Delegacia Regional de Juiz de Fora/MG..